

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

29 10 18

Neuza

PLANO DE TRABALHO MUNICIPAL 2019

SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE
Acolhimento Institucional - Idosos

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

PLANO DE TRABALHO 2019

I- Identificação da Osc:

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Nome: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Endereço: Rua Iacanga nº 374

Bairro: Jardim Santa Clara

CEP: 14.960-000

Município: Novo Horizonte

Telefone: 17- 3542.1935

E-Mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

Horário de Funcionamento: Ininterrupto – todos os dias 24 horas por dia

1.2 IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: José Aristides Luiz

RG: 10.123.403

CPF: 735.350.528-1

Formação: Curso Técnico em Contabilidade

Endereço: Rua Antônio Cardoso nº 239 – Centro

CEP: 14.960-000

Município: Novo Horizonte/SP

Telefones: (17) 3542-1935 / (17) 3543-1436

e-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

Data de início do Mandato: 01/02/2016

Data de término do Mandato: 01/02/2019

1.3 IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL:

Nome: Maria Lourenço Prado da Silva

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Ensino Superior

Nº do Órgão de Classe: CRESS: 58.786

Endereço: Rua Manoel Paulino de Oliveira nº 199

Bairro: Jd Alvorada

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Bairro: Jd Alvorada

CEP: 14.960-000

Telefone: (17) 99669-9458

E-Mail: mariapradoo@hotmail.com

II – Apresentação da Osc:

Missão: Proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos acolhidos e atendidos, com base nos princípios éticos, humanitários e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis dos envolvidos, garantindo aos idosos um envelhecimento saudável e com dignidade.

Visão: Tornar-se um centro de referência no atendimento aos idosos, com ênfase na reabilitação física e emocional, onde todos os assistidos possam viver em harmonia e se sintam valorizados individualmente.

Valores: Os valores da espiritualidade cristã: amor, caridade, fraternidade, humildade e justiça; somados aos valores institucionais: competência, experiência e vigilância constante; foram a essência da instituição norteando todas as suas atividades.

a) Experiência Prévia:

O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola surgiu de uma iniciativa do pároco da Igreja Matriz de São José, Dom Rubens Augusto de Souza Spínola em 1974 com a finalidade em acolher pessoas que viviam nas ruas da cidade abandonadas e sem famílias. No mesmo ano o pároco conseguiu a doação de uma área no Bairro Jardim Santa Clara e com a colaboração de voluntários foi construindo a OSC. Durante o atendimento a mesma contava com a dedicação de um casal que cuidava das pessoas acolhidas. Em 04 de Setembro de 1981 após uma reunião com os voluntários foi criado o Estatuto Social da OSC e desde então passou por adequações buscando sempre sua legalidade. Atualmente tem constituída uma Diretoria e um Conselho Fiscal para administrar e fiscalizar através de monitoramento a aplicação dos recursos financeiros e patrimônios, bem como o desenvolvimento das ações socioassistenciais. A OSC teve reconhecimento público através de diversas Certificações e Alvarás.

Com capacidade de acolhimento de 60 pessoas idosas a OSC também ampliou os serviços ofertados passando também a atender, desde março de 2016, a modalidade de Centro Dia para até 10 idosos.

Ar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Diretoria Municipal de Esporte: semanalmente a Diretoria de Esportes realiza atividades esportivas e de alongamento aos idosos e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos como C.M.I. "Conselho Municipal do Idoso" e Ministério Público.

d) Relevância Pública / Justificativa:

A população idosa tem crescido no Brasil e no mundo. Os estudos fazem projeções que no ano de 2025 o Brasil terá em média 34 milhões de habitantes com mais de 60 anos de idade. Esse crescimento, advindo de muitos fatores, retrata o aumento da expectativa de vida. Assim, concomitante aos números vem o desafio em propor políticas públicas que vá ao encontro desta demanda. Em busca da superação destes desafios destacamos os marcos legais como a Constituição Federal, a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso. Mesmo diante de arcabouço legal outro desafio considerável é a situação econômica em que o País atravessa refletindo significativamente nas famílias de classe média e baixa gerando alguns conflitos familiares, violações de direitos, fragilização de vínculos e até mesmo seu rompimento, além da fase natural do processo vital de envelhecimento que apresenta e requer cuidados específicos nem sempre disponíveis pelas famílias. Diante disto as instituições de cuidados as pessoas idosas são algumas das alternativas para atendimento. Assim, torna-se necessária e essencial o atendimento do idoso através da **única OSC do município** os quais serão atendidos por uma equipe multidisciplinar que garantirá sua identidade, integridade e história de vida.

e) Capacidade Técnica e Operacional:

A OSC possui capacidade técnica operacional para cumprimento do objeto proposto no Plano de Trabalho. Toda a estrutura física da OSC está adequada conforme as necessidades do público atendido. Em seu quadro de funcionários há servidores com qualificação profissional adequada e em quantidade suficiente para a execução do Plano.

A OSC possui aproximadamente um quadro de Recursos Humanos de 29 (vinte e nove) funcionários, 04 (quatro) profissionais voluntários e 03 (três) Prestadores de Serviço. A enfermeira da OSC possui Especialização e realiza mensalmente reunião com os cuidadores e profissionais da saúde procurando sempre aperfeiçoar o atendimento ao idoso.

Os recursos financeiros da OSC são provenientes da parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS, Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, F.M.I (Fundo Municipal do Idoso) e outra fonte de financiamento é proveniente do benefício dos idosos acolhidos de acordo com o Estatuto do Idoso (70%). A OSC também realiza eventos durante todo o ano com a finalidade de angariar recursos de contrapartida para suprir as despesas, como venda de churrasco, noite do

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

caldo, bazar da sobremesa, barraca do crepe, vendas de massas (Canelone e Rondele) além de doações da sociedade civil em geral como alimentos, produtos de limpeza e higiene.

III – Diagnostico da Realidade:

3.1 Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:

Localizada em um dos bairros periférico mais antigo e populoso do município conhecido como Jardim Santa Clara, a OSC possui fácil acesso e notoriedade dos munícipes. Com população predominante de pessoas idosas e com baixa escolaridade, as vulnerabilidades sociais estão associadas, por um lado, com situações próprias do ciclo de vida das pessoas e, por outro, com condições das famílias, da comunidade e do ambiente em que as pessoas se desenvolvem. Elas variam em decorrência do menor ou maior grau de dependência, ignorância ou mesmo imprudência diante dos efeitos nocivos de uma ação ou omissão, própria ou alheia e estão relacionadas à pobreza, às deficiências, à saúde e às violências, mas é preciso investigar outras vulnerabilidades como a falta de moradia, insegurança, falta de acesso à educação, cultura, lazer, etc.

Estas vulnerabilidades sociais do território geram inseguranças comprometendo a capacidade do idoso de assegurar por si mesmo sua independência social, pois requer uma serie de necessidades, urgências etc, nem sempre passíveis de serem atendidas pela família, pois às vezes é dela que sofre algumas violações de direitos e por isto se trancam em seu silêncio.

3.2 Descrição dos Serviços/Projetos em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou normativa específica do Projeto:

Segundo Resolução nº 109 de 11/11/2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do S.U.A.S. (Sistema Único da Assistência Social), a OSC Lar de Velhice Maria de Souza Spínola oferta Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade "abrigo institucional" para idosos com característica que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência.

3.3 Detalhamento do Público Atendido:

Modalidade de Atendimento: Instituição de Longa Permanência para Idoso (I.L.P.I.)

Proteção: Social Especial de Alta Complexidade

Serviço: Acolhimento Institucional

Usuários: idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

Associação de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Forma de Acesso ao Serviço: Demanda referenciada pela Rede Socioassistencial do Município de Novo Horizonte, CREAS, Ministério Público e procura por familiares.

Abrangência: Municipal (zona urbana e rural)

Número de Vagas na Entidade: 60 (Sessenta)

Período de Vigência do Plano de Trabalho: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

3.4 - Descrição de como a realidade social será transformada:

Através do trabalho da equipe multiprofissional da OSC a realidade social apresentada no município será transformada através da redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; construção / reconstrução da autonomia dando condições às famílias de serem incluídas em serviços e acesso a oportunidades de emprego e do rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

3.5 - Descrição da ação / serviço a ser qualificado:

A OSC conforme preconiza a Resolução nº 109 de 11/11/2009 proporciona o acesso às atividades culturais, esportivas, recreativas, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade, através de parceria com os equipamentos do município como: CREAS, CRAS, C.C.I. e voluntários da comunidade; visando desenvolver habilidades, aptidões e capacidades conquistando assim maior autonomia em suas escolhas e atividades básicas.

O atendimento fornecido pela OSC envolve ações socioassistenciais como: acolhida, recepção, escuta qualificada, elaboração de relatórios/prontuários, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais, promoção de acesso à documentação pessoal, articulação com outras políticas públicas, desenvolvimento do convívio grupal e social, informação e comunicação de defesa de direitos, atividades que visam à reestruturação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais entre outras.

Busca ainda assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua disponibilizando livre horário de visitas de segunda a domingo, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. Garante a privacidade, respeito aos costumes e as tradições religiosas entre outras.

IV – Descrição das Metas Qualitativas e Quantitativas:

4.1 – Objetivos gerais:

Ar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Acolher idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos rompidos e/ou fragilizados expondo-os à situação de vulnerabilidade e risco social, visando à proteção social de forma integral e a reconstrução e fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais.

- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que tenham autonomia.

- Contribuir na melhoria do atendimento aos idosos acolhidos, através da implementação do trabalho e da equipe multidisciplinar podendo promover e garantir que os direitos à dignidade e a qualidade de vida de pessoas idosas asiladas, sejam cumpridos de acordo com a Lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso nos Artigos 48, 49 e 50 do Cap II.

4.2 – Objetivos específicos:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;

- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;

- Promover o acesso à renda por aqueles que ainda não possuem;

- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;

- Promover atividades físicas diárias;

- Promover atividades manuais e de lazer;

- Promover e resgatar a autoestima através de voluntários da beleza;

- Promover através da psicóloga o levantamento da demanda na instituição para realizar atendimento em grupo e individual para melhor qualidade de vida, sua socialização e fortalecimento de vínculos.

4.3 – Meta de atendimento: 60 idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos.

V – Metodologia:

A OSC utiliza a Resolução nº 109 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, orientando-se assim de como atuar e desenvolver suas atividades, para isso manterá a prestação de serviços com a contratação de recursos humanos especializados para que possam serem implementadas e desenvolvidas as atividades já existentes.

O acesso ao serviço de acolhimento institucional ocorrerá através de encaminhamento pelo Poder Judiciário/Ministério Público, CREAS e ou por familiares, uma vez esgotada todas as possibilidades de auto-sustento e convívio familiar.

ar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

O idoso passará por triagem pela equipe técnica para que possa averiguar a necessidade dos serviços a serem prestados assim como sua condição de saúde e limitações.

Para que o Plano de Trabalho obtenha êxito em sua execução, a OSC tem o intuito de trabalhar em rede com as diversas políticas públicas setoriais, buscando sempre a preservação da dignidade humana e a garantia dos direitos.

Atividades	Objetivo	Público Alvo	Resultados esperados	Tempo de Execução
Refeições Balanceadas	Oferecer sempre um cardápio saudável, diferenciado, adequado e apetitoso.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Promoção de saúde e prevenção de doenças	12 meses
Higienização e Vestuário	Prevenir infecções, assaduras e cuidados com a higienização dos dentes.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Saúde e bem estar	12 meses
Comemoração dos Aniversariantes	Comemorar os aniversariantes do mês.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Momento para celebrar a vida sempre que possível com a presença do familiar.	12 meses
Manicure, Barbeiro e Cabelereiro	Resgatar a vaidade, autoestima e bem estar, através de cortes de cabelo, penteados, unhas etc.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Auto estima	12 meses
Aproximação com a família	Visita do idoso à família, visita da família ao idoso, em especial	Idosos com idade igual ou superior a 60	Resgate e/ou fortalecimento do vínculo familiar.	12 meses

ar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

	nas datas comemorativas.	anos		
Trabalhos artesanais	Resgatar o movimento motor e a ocupação mental.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Coordenação motora, valorização e autoestima.	12 meses
Atendimento social	Desenvolver ações de acordo com as necessidades dos idosos, objetivando o convívio familiar e social.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Atendimento social individual e coletivo. Parcerias com segmentos da sociedade. Fortalecimento dos vínculos e integração de todos.	12 meses
Atendimento com Psicóloga	Atendimento individual e em grupo buscar o fortalecimento de vínculos e melhoria na socialização e qualidade de vida do acolhido	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Fortalecimento dos vínculos e melhoria na qualidade de vida do idoso	12 meses
Visita Domiciliar	Buscar aproximação dos familiares com os idosos acolhidos, orientar e informar a situação do idoso acolhido entre outros.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Fortalecimento dos vinculos familiares.	12 meses
Cuidados de Enfermagem	Administrar medicações prescritas pelo médico, aferir pressão, fazer controle do diabetes.	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	Promoção à saúde.	12 meses
Momento cultural	Proporcionar distração, raciocínio lógico e divertimento, com a	Idosos com idade igual ou superior a 60	Integração, memória, diversão, conhecimento e	12 meses

ar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

	exibição de filmes e músicas apropriadas.	anos	autoestima.	
--	---	------	-------------	--

5.1 – Cronograma de Atividade:

ATIVIDADES	PERÍODO
COM IDOSOS ACOLHIDOS	
Triagem para acolhimento	Conforme demanda e vaga disponível.
Refeições Balanceadas	Diariamente: café da manhã; almoço; café da tarde; jantar e ceia.
Higienização e Vestuário	Diariamente.
Manicure / Cabelereiro	Bimestral com intervalo de 15 dias (segunda-feira).
Barbeiro	Semanalmente às sextas-feiras (7h às 16h).
Trabalhos artesanais	Semanalmente às segundas-feiras e quartas-feiras.
Momento cultural	Mensalmente.
Comemoração de Aniversariantes	Mensalmente.
Atendimento Social	Diariamente.
Cuidados de enfermagem	Diariamente.
Atendimento com Psicóloga	Semanalmente às segundas-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras
COM OS FAMILIARES E/OU PESSOA DE REFERÊNCIA	
Visitas domiciliares e contato telefônico	Sempre que necessário.
Encaminhamentos à rede socioassistencial	Sempre que necessário.
Reuniões em parceria com o CREAS	Trimestralmente
Aproximação com os familiares	Diariamente.
COM OS FUNCIONÁRIOS	
Reunião de equipe realizada pela enfermeira	Mensalmente.
Contato com a rede socioassistencial	Sempre que necessário.
MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	
Monitoramento	Sistematicamente.
Avaliação	Semestral.

ar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

VI – Recursos Físicos:

A OSC localizada no bairro Jardim Santa Clara no município de Novo Horizonte possui uma área construída de 3.600m², com acessibilidade conforme a Norma da ABNT (NBR9050) composta por:

03 quartos com banheiros (com camas para acomodação; armários; ventiladores de parede; barra de segurança nos banheiros e tapetes antiderrapantes);

13 quartos sem banheiros (com camas para acomodação e armários)

03 banheiros (com barras de segurança e tapetes antiderrapantes);

01 sala de TV (com TV, sofá e ventiladores);

01 cozinha (com fogão; forno; freezer horizontal, pia e todo equipamento necessário para produção de todos alimentos diários)

01 refeitório (com mesa, cadeiras, ventiladores, ar condicionado e pias para higienização das mãos);

01 despensa (alimentos armazenados com controle de validade e câmara fria);

01 escritório (computadores, armários, mesas, cadeiras, ventilador e ar condicionado);

01 salão de beleza (cadeira de cabeleireira, cadeira de barbeiro, cadeira de manicure, lavatório e ventilador);

01 sala de enfermagem (dispensa de medicação, mesas, pia, armários e ventilador);

01 sala da enfermeira (mesa, computador, armários para armazenamento de medicação, armário para prontuários, maca, equipamentos básicos para consulta médica, ventilador e ar condicionado);

01 sala de fisioterapia (ar condicionado e equipamentos para realização da fisioterapia);

01 lavanderia (secadora industrial, passadeira industrial, maquina de lavar industrial e armário);

01 pátio (mesas, cadeiras e ventiladores)

VII - RECURSOS HUMANOS:

7.1 – Recursos Humanos da OSC:

Qt	Função	Formação	Carga Horária (Semanal)	Vínculo Empregatício	Fonte de Pagamento
02	Cuidador de Idoso	Fundamental Comp	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (F.M.I.)
01	Serviços Gerais	Fundamental Comp	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (F.M.I.)

Ar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

01	Assistente Social	Ensino Superior	30 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (F.M.I.)
01*	Terapeuta Ocupacional	Superior Completo	8 h/semanais	Prest. Serv.	Repasse Municipal (CENTRO DIA)
01*	Cuidador	Médio Completo	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (CENTRO DIA)
03	Cuidador de Idosos	Médio Completo	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal
03	Serviços Gerais	Fundamental Inc	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal
01	Cozinheira	Fundamental Inc	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Estadual 01
01	Serviços Gerais	Fundamental Inc	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Estadual 01
*01	Psicóloga	Ensino Superior	15h/semanais	C.L.T.	Repasse Estadual 02
*01	Cuidador	Médio Completo	44/ h semanais	C.L.T.	Repasse Estadual 02
*01	Serviço Gerais	Fundamental Inc	44 h/ semanais	C.L.T.	Repasse Estadual 02
01	Enfermeira	Ensino Superior	30 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
05	Técnico de Enfermagem	Curso Técnico	44 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
01	Cuidador	Médio Completo	44 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
01	Serviços Gerais	Fundamental Inc	44 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
01	Serviço Gerais	Fundamental Inc	44 h/semanais	Prest. Serv.	Contrapartida
01	Auxiliar Administrativa	Médio Completo	40 h/semanais	Prest. Serv.	Contrapartida
01	Auxiliar Administrativa	Ensino Superior	44 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
01	Nutricionista	Superior Completo	20 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
04	Serviços Gerais	Fundamental Comp	Indeterminado	Voluntário	Voluntário

***Funcionários em destaque na tabela acima são pagos com termo de parceria Estadual, o qual terá seu encerramento em 31/12/2018 e não se renovará a parceria.**

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

VIII – Plano de Aplicação:

Despesa	Recursos Próprio 12 Meses	Repasso Municipal 12 meses	Repasso Estadual 12 meses	Repasso Muni. Centro dia 12 meses	Total de Recursos
RECURSOS HUMANOS					
Salários, Encargos Sociais, Férias, e 13º Salario afins	R\$ 7.725,60	R\$ 134.400,00	R\$ 25.514,80	R\$ 6.000,00	R\$ 173.640,40
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO					
Outras Despesas de Custeio	R\$ 9.120,00	R\$ 45.600,00	R\$ 16.343,20	R\$ 18.000,00	R\$ 89.063,20
Total	R\$ 16.845,60	R\$ 180.000,00	R\$ 41.858,00	R\$ 24.000,00	R\$ 262.703,60
					0

OBS:

“Recurso próprio” citado refere-se a recursos financeiros necessários para manutenção das despesas da OSC as quais não são repassadas pelo governo municipal ou estadual e sim através de eventos (vendas de canelone, churrasco, noite do caldo entre outros) doações espontâneas, donativos dos idosos valor correspondente a 70% dos mesmos.

Ar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

IX – Cronograma de Desembolso:

Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Recursos Humanos	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00
Outras Despesas de Custeio	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
TOTAL	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

Despesas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos Humanos	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00
Outras Despesas de Custeio	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
TOTAL	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

TOTAL GERAL						R\$ 180.000,00
--------------------	--	--	--	--	--	-----------------------

Ar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Previsão mensal de custos com pessoal - de fevereiro a outubro, com previsão de 3% de reajuste salarial de acordo com convenção coletiva do trabalho

Quant.	Função	Salário Base	13º Salário	1/3 Férias	Inss	Ftgts	Pis	Total Mensal
1	Serviços Gerais	R\$ 1.580,79	R\$ 131,73	R\$ 43,91	R\$ -	R\$ 140,51	R\$ 17,56	R\$ 1.914,50
1	Cuidadora	R\$ 1.937,75	R\$ 161,48	R\$ 53,83	R\$ -	R\$ 172,24	R\$ 21,53	R\$ 2.346,83
1	Cuidadora	R\$ 1.912,49	R\$ 159,37	R\$ 53,12	R\$ -	R\$ 170,00	R\$ 21,25	R\$ 2.316,23
1	Serviços Gerais	R\$ 1.237,70	R\$ 103,14	R\$ 34,38	R\$ -	R\$ 110,02	R\$ 13,75	R\$ 1.498,99
1	Cuidadora	R\$ 1.529,80	R\$ 127,48	R\$ 42,49	R\$ -	R\$ 135,98	R\$ 17,00	R\$ 1.852,75
1	Serviços Gerais	R\$ 1.580,79	R\$ 131,73	R\$ 43,91	R\$ -	R\$ 140,51	R\$ 17,56	R\$ 1.914,50
Total Geral								R\$ 11.843,80

ar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Previsão mensal de custos com pessoal - de fevereiro a outubro, com previsão de 3% de reajuste salarial de acordo com convenção coletiva do trabalho

Quant.	Função	Salário Base	13º Salário	1/3 Férias	Inss	Fgts	Pis	Valor Mensal	Valor 09 Meses
1	Serviços Gerais	R\$ 1.654,46	R\$ 137,87	R\$ 45,96	R\$ -	R\$ 147,06	R\$ 18,38	R\$ 2.003,73	R\$ 22.041,03
1	Cuidadora	R\$ 1.969,60	R\$ 164,13	R\$ 54,71	R\$ -	R\$ 175,08	R\$ 21,88	R\$ 2.385,40	R\$ 26.239,40
1	Cuidadora	R\$ 1.969,60	R\$ 164,13	R\$ 54,71	R\$ -	R\$ 175,08	R\$ 21,88	R\$ 2.385,40	R\$ 26.239,40
1	Serviços Gerais	R\$ 1.274,83	R\$ 106,24	R\$ 35,41	R\$ -	R\$ 113,32	R\$ 14,16	R\$ 1.543,96	R\$ 16.983,56
1	Cuidadora	R\$ 1.575,68	R\$ 131,31	R\$ 43,77	R\$ -	R\$ 140,06	R\$ 17,51	R\$ 1.908,33	R\$ 20.991,63
1*	Serviços Gerais	R\$ 1.626,67	R\$ 135,56	R\$ 45,19	R\$ -	R\$ 144,59	R\$ 18,07	R\$ 1.970,08	R\$ 21.670,88
Total Geral								R\$ 12.196,90	R\$ 109.772,10

Ar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Previsão mensal de custos com pessoal - de novembro a dezembro, com previsão de 6% de reajuste de adicional de tempo de serviço de acordo com convenção coletiva do trabalho. O reajuste refere-se a uma funcionaria na função de serviços gerais em destaque.

Quant.	Função	Salário Base	13º Salário	1/3 Férias	Inss	Ftgts	Pis	Valor Mensal	Valor 02 Meses
1	Serviços Gerais	R\$ 1.654,46	R\$ 137,87	R\$ 45,96	R\$ -	R\$ 147,06	R\$ 18,38	R\$ 2.003,73	R\$ 22.041,03
1	Cuidadora	R\$ 1.969,60	R\$ 164,13	R\$ 54,71	R\$ -	R\$ 175,08	R\$ 21,88	R\$ 2.385,40	R\$ 26.239,40
1	Cuidadora	R\$ 1.969,60	R\$ 164,13	R\$ 54,71	R\$ -	R\$ 175,08	R\$ 21,88	R\$ 2.385,40	R\$ 26.239,40
1	Serviços Gerais	R\$ 1.274,83	R\$ 106,24	R\$ 35,41	R\$ -	R\$ 113,32	R\$ 14,16	R\$ 1.543,96	R\$ 16.983,56
1	Cuidadora	R\$ 1.575,68	R\$ 131,31	R\$ 43,77	R\$ -	R\$ 140,06	R\$ 17,51	R\$ 1.908,33	R\$ 20.991,63
1	Serviços Gerais	R\$ 1.628,21	R\$ 135,68	R\$ 45,23	R\$ -	R\$ 144,73	R\$ 18,09	R\$ 1.971,94	R\$ 21.691,34
Total Geral								R\$ 12.198,76	R\$ 24.397,52

Observação: As despesas com recursos humanos serão parcialmente pagas com recursos próprios

Ar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE ACORDO COM RESOLUÇÃO SEADS 15 DE 15/07/2006; PORTARIA N. 448 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E NOB RH/SUAS:

Outras despesas de custeio

- **Consumo:** Pagamentos de despesas tais como: **gêneros alimentícios** (arroz, feijão, macarrão, óleo, sal, açúcar, condimentos e temperos, carnes diversas, leite, salsicha, presunto, muçarela, mortadela, lombinho, pães variados, mistura para bolo, refrigerante, suco, biscoitos, sorvete, frutas, e afins); **material de higiene e de limpeza** (sabonete, shampoo, sacos para lixo, lixo plástico, toalha, lenço umedecido, escova, sabão, detergente, pano, rodo, creme dental, escova de dente, e afins); **material educativo e esportivo** (bolas, jogos de mesa, brinquedos e afins); **material didático** (agenda em geral, caderno, caneta, lápis, clipes, extrator de grampo, cartucho e toner para impressora, pastas diversas e afins); **vestuários, tecidos e aviamentos** (material de cama, mesa e banho, toalha, camiseta, chinelos, coturno, botina, sapatos, botinas, roupas íntimas, blusa de frio, camisas, cintos, botões, calças, short, cuecas, calçados em geral, agasalho e afins); **roupa de cama, mesa e banho** (toalha, lençol, fronha, travesseiro, colchão densidade menor que 33); **material de copa e cozinha** (bandejas, talheres, copos, facas, frigideiras, garrafas térmicas, panelas, refratários, formas, pratos, xícaras, panos de cozinha, recarga de gás e afins); tatame ou colchonetes, mesa, cadeira e banco de marfinita (plástico);
- **Serviços de Terceiros:** Pagamentos de despesas, tais como: Serviços técnicos profissionais, contratação de pequenos reparos/manutenção do imóvel, manutenção de equipamentos da OSC, serviços de telecomunicações, internet, contratação de profissionais para palestras Sócioeducativa, contratação de profissionais para ministrar cursos e oficinas, outros serviços de terceiros (Pessoa física e Pessoa Jurídica), pagamento de água, esgoto, energia elétrica, e afim.
- **Recursos humanos:** Salários, encargos sociais, férias, 13º salário e afins dos funcionários da entidade.

X – Impacto Social Esperado:

- Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
- Redução de idosos em situação de rua e de abandono;
- Resgate de vínculos familiares e comunitários;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Resgate da autoestima e valorização do idoso

ar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87


Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

XI – Monitoramento e Avaliação:

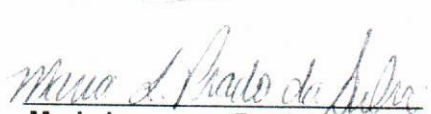
Os procedimentos de monitoramento e de avaliação das atividades constantes deste Plano de Trabalho será um processo contínuo e participativo, entre os profissionais da Equipe Técnica Interdisciplinar, idosos acolhidos e membros da Diretoria da OSC, visando o surgimento de eventuais problemas na sistemática da mesma.

No processo serão utilizados questionários específicos a fim de acompanhar o processo de execução do programa/serviços. Desse modo, poderão ser identificados os resultados, inclusive com o apontamento das dificuldades e de eventuais alterações nas metodologias, contribuindo assim, com a efetividade e a eficácia.

Novo Horizonte - SP, 29 de outubro de 2018.



José Aristides Luiz
Presidente



Maria Lourenço Prado da Silva
Assistente Social
CRESS: 58.786